



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

64ª Sessão Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Doria Junior

Ata da 64ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 06 (Seis) dias do mês de Dezembro de 2019 (Dois mil e dezenove) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o público presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guardas Municipais. Dando continuidade solicita a Secretário **Manoel de Souza Doria Junior** que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Roberto Silveira de Farias, Frankilane de Goes Azevedo, Manoel de Souza Doria Junior, Lindomar Santos Rodrigues Evelberks Laurentino da Silva**. Tendo a ausência dos vereadores: **Tones Cruz Correia, Jose Ailton Alves**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar início a sessão com os trabalhos Legislativos da 64ª Sessão Ordinária de 2019. Fala que na Ordem do dia tem Leitura, discussão e aprovação da **62ª Ata da Sessão Ordinária, Projeto de Lei Nº 013/2019, Projeto de Lei Nº 012/2019, Projeto de Resolução Nº 014/2019, Requerimentos de Nº 019-20-21/2019, Indicação de Nº 050/2019**. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ata da 62ª Sessão Ordinária de 2019, na seqüência solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontram em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem quem discordar da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária, a **Ata da 62ª Sessão Ordinária** foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario **Projeto de Lei Nº 013/2019** para que se faça a leitura. “Que dispõe sobre os valores para a concessão de diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal do Município de Porto da Folha, e da outras providencias”. Logo após a leitura na íntegra do referido projeto o senhor presidente solicita ao secretario que faça a leitura do parecer de Nº 006/2019 da Comissão de Orçamento“ Que opina sobre a legalidade da matéria, sendo que o vereador Antonio Everton presidente da Comissão se manifestou contrario ao projeto, e os vereadores Roberto Silveira “Relator” juntamente com o vereador Eduardo Marcel Pereira Lima e Lima “Membro” se manifestaram a Favor do referido projeto tendo em vista sua legalidade

e constitucionalidade”. Logo após o senhor presidente coloca o projeto de lei acima mencionado em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que em conformidade com o que determina o regimento interno gostaria de requerer a senhor presidente o adiamento da discussão deste projeto, que não seja colocado em votação nesta sessão, por ser a primeira discussão do mesmo, e em nome da bancada de oposição vem solicitar isto. O senhor presidente pergunta se o vereador Antonio Everton pode justificar o motivo da solicitação. Em resposta o vereador Antonio Everton diz que pode haver a discussão, mas que não seja levado a votação. O senhor presidente diz que durante a discussão haverá um entendimento se será colocado em votação ou não, mas a discussão pode prosseguir. O vereador Antonio Everton diz que em conformidade com o regimento ao iniciar este tipo de propositura pode solicitar o adiamento, isto estar escrito no regimento interno. Pode ser discutido e ser votado em outra oportunidade, e diz ainda que é contrario a este tipo de despesa nesta casa, outra coisa é que ao analisar o projeto percebeu que existe uma diferença no Anexo II e no Anexo I, sendo que no Anexo I os valores são compatíveis com a nossa realidade, mas não estar dizendo que o valor é com pernoite ou sem pernoite, e na Resolução que estar em vigor nesta casa que por sinal votou contra também ele tratava desses valores. O senhor presidente diz que o projeto continua em discussão, diz ainda que para que o publico entenda melhor o projeto, tem nesta casa uma Resolução 001/2017 onde fixa os valores das diárias, o Tribunal de Contas enviou uma resolução de Nº 325/2019 Onde diz que diárias tanto no Poder Executivo, como no Poder Legislativo, ou Judiciário tem que ser regulamentada através de Lei, em seu artigo 14º da Resolução do Tribunal diz “As diárias pagas aos Prefeitos, Vice Prefeitos, secretários, Vereadores e demais servidores municipais por motivo de deslocamento ou viagem a serviço do município com vistas a cumprir uma finalidade de interesse publico devem ser disciplinadas em Lei”. Fala que um dos pontos principais da apresentação deste projeto é para que se cumpra as exigências do Tribunal de Contas através dessa Resolução, diz que tem Resolução onde já tem determinadas as diárias, e agora tem a obrigação de transformá-la em Projeto de Lei. A vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores fala que realmente o projeto não é ilegal pois foi de fato determinação do Tribunal, porem se diz contra os dois anexos, pois no anexo I não estar claro se é com pernoite ou não, e na resolução continha isto, pro isso estar pedindo o adiamento da discussão para que se analise o projeto um pouco melhor, e no anexo II se diz contra pois estar um valor bem alto, e para fora do estado deveria ser um pouco mais baixo, os valores estão muito altos, e diz que os anexos estão fora de nossa realidade. Por isso é bom o dialogo, pois cada um diz seus pensamentos sobre o projeto visando sua melhoria. O senhor presidente diz que em relação aos anexos diz que na resolução que estar em vigor se tem duas formas de pagamentos, para dentro do Estado e para fora do estado, dentro do Estado ela se compõe em R\$ 100,00 reais a diária, e R\$ 150,00 reais com pernoite, porem todas essas diárias elas precisam de notas fiscais ou toda documentação exigida, e não tem condições de um vereador ir em Aracaju passar um dia com todas as despesas de hotel, alimentação com apenas R\$100,00, o segundo tempo com relação a fora do Estado existia algo que de fato estava descriminando o servidor, pois o vereador tinha uma diária de R\$700,00 e o servidor recebia R\$ 500,00, o que ficava meio estranho pois os valores eram um pouco inferior um do outro, por isso estar concertando esse equívoco no projeto agora para que os dois fiquem num mesmo nível, pois nenhum a mais do que o outro. O vereador **Manoel de Souza Doria Junior** saúda todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de pedir que se possível fosse colocado em votação hoje o projeto por se tratar de uma exigência do tribunal de contas e tem que ser

regulamentada e transformada de Resolução para Projeto de Lei o quanto antes, diz ainda que não estão aumentando valores de diárias estar apenas igualando servidores ao vereador pois não existe diferenças entre ambos, não estar aumentando apenas transformando em projeto de Lei. O vereador **Lindomar Santos Rodrigues** saúda a todos e fala que independente se vai colocar em votação hoje ou não gostaria de deixar bem claro o seu voto, diz que o povo Brasileiro estar cansado de ver tantas manobras no meio Político, há 15 dias passou na TV a prisão de todos os vereadores em uma Câmara de vereadores na cidade da Paraíba, a nossa Câmara no momento estar sendo citada nos grupos de Watsap por mau uso do dinheiro publico, e se for viajar com recursos desta casa a toda viagem que faz esta casa vai quebrar, por isso diz que vota contra este projeto, tendo em vista que seria muito mais viável que o palestrante viesse a cidade dar estes curso do que sair em blocos para esses seminários, evitaria assim muito mais gastos desnecessário. O vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda todos os presentes e colegas vereadores e fala que não poderia de deixar sua opinião e pedir pra que o projeto seja votado hoje, pois os vereadores já deixaram bem claro suas opiniões e seu voto, e que projetos desta natureza não é para ser votado contra, pois se trata de um projeto que rege o regimento desta casa, é projeto para se sentar, discutir, elaborar emendas e entrar em acordos, diz que este projeto já estar em vigor desde do ano de 2017, e foi feito a mesma ladainha dizendo que é inconstitucional, que a questão de diárias é altas, mas a diária estar compatível com todas as câmara do Estado, e isso é muito importante pois vereador como o mesmo quer participar de um curso e muitas vezes não tem dinheiro para se deslocar ou para colocar combustível, tendo em vista a importância desses curso que já participou, pois aprendeu a legislar através de cursos desta natureza onde obteve o conhecimento sobre muita coisa do Legislativo, como se fazer emendas, o que e LDO, LOA entre outras varias coisas, e que já sugeriu outros vários temas que podem ser aprofundado para melhorar projetos que venham a esta casa, diz que o trabalho do vereador não se limita apenas a isto não, tem que cair em campo e ajudar o povo que muitas vezes necessitam e quem chega com ajuda é o vereador, e sigo é diariamente e a toda hora, por isso é a favor do projeto por que é legal constitucional e não estar com valores abusivos, estar dentro da nossa realidade, tendo em vista ainda que isto é obrigação desta casa tornar a Resolução em Projeto de Lei, por isso não tem vergonha de dizer o que pensa, pois quando se trabalha com a verdade se trabalha de cabeça erguida e estar disposto a ir em qualquer lugar para debater isto. Comenta inda que tem pessoas usando os meios sociais semear mentiras em grupos de watsap colocando o povo contra os vereadores, diz que tem vergonha quando ver um vereador falando de sua própria classe, tem que se sentar e conversar pois a política que estar sendo feita é do século XXI, onde se debate, discute e apresentas emendas para que se melhore, e não uma política hipócrita que se diz uma coisa em um determinado momento e logo após se muda de opinião, sente vergonha de muitas coisas que falam dos políticos, diz que em todas as classes existe o ruim e o bom, existe medico bom, e medico ruim, vereador bom, vereador ruim, entre outros, mas não quer que ninguém insinue que todos os congressos são maracutaias não pois já participou de muito e aprendeu com isto, e não admite que se julgue todos da mesma forma, diz que os vereadores de oposição não participaram de congressos por que não quiseram para estarem falando depois de quem participa, e colocar a população contra os vereadores que participam, isto não vai admitir jamais. A vereadora **Ana Lucia Santos**, em resposta ao vereador Manoel de Souza Doria Junior diz que foi sim alterado o anexo II, pois era de R\$ 500,00 o servidor e R\$ 700,00 o vereador, diz que sempre achou isso injusto de fato pois nenhum é mais do que o outro, porem achou que seria muito melhor se fosse de R\$ para os dois, sendo que seria mais do que o suficiente para os gastos de apenas um dia por pessoa, isto quando

não se vão de grupos coisa que poderia economizar muito mais, fala que nunca participou também estar penas sugerindo, e que participou apenas de um curso em Aracaju quando estava La com seu pai doente, e que de fato foi muito proveitoso e aprendeu muita coisas neste encontro que participou. E solicita ainda que os demais vereadores que participam destes cursos que ao chegar que passa o que foi aprendido por la para que todos interajam e aprendam também alguma coisa. Diz ainda que se anteriormente o servidor passava com R\$ 500,00 o vereador podia também passar. O vereador **Antonio Everton** fala que o valor de R\$ 700,00 é incompatível com a nossa realidade social, o povo da zona rural estar com sede necessitando de água, diz que tem a escola de contas no tribunal de contas que ensina a legislar, fiscalizar, requerer, fazer matérias relacionadas a função do parlamentar, sem nenhum ônus ou despesas, a questão é só querer participar, tem a honra de dizer que já participou de vários cursos no Eco Jam, e é uma das melhores escolas de ensinamento aos parlamentares do Norte e Nordeste, é contrario pois entende que existe outras prioridades a serem revistas, essas prioridades em se gastar com diárias como tem gasto nesta casa, é perigosa, desnecessária, é contrario mas não é pra falar do colega não, é por que entende que é preciso que o dinheiro publico seja preservado, seja economizado e muitas vezes os vereadores participam dos congressos e não fazem o que a vereadora Ana Lucia comentou, chegar aqui no plenário e fazer a explanação do que aprendeu para dar conhecimento ao publico e aos colegas, diz que o senhor presidente pode colocar em votação porem já estar dizendo que é contrario, e que jamais irar querer uma diária neste valor para fora do estado, diz que o município é carente onde se tem pessoas que trabalham e ganham apenas R\$ 400,00 por mês, não se dar uma única diária, muitas vezes os vereadores e assessores pegam diárias 02 ou 03 mais as inscrições dos cursos que chegam a quase mil reais, e se for fazer a soma disto pode-se chegar ate R\$ 6.000.00 e este recurso poderia ser concertado o telhado desta casa que estar em péssimas condições, precisa-se que este dinheiro seja economizado e através de um decreto legislativo o senhor presidente dizer que bote na Assistência Social, melhoria das estradas, escolas, entre outras. O senhor presidente diz que interessante falar de um projeto como este, usa como exemplo se um vereador viajar a cidade de Maceió por exemplo, e não souber dirigir, terá que levar um motorista para fazer este percurso, onde com certeza o motorista devera dormir e se hospedar por la também, e este valor não será suficiente, o valor de uma diária para um vereador ir a Brasília também não é suficiente, fala ainda que atualmente teve uma apuração nas Câmaras Municipais com gastos excessivo , e a Câmara de Porto da Folha não foi citada, a Câmara de Porto da Folha teve uma investigação do Tribunal de Contas na mesma e foi constatada regularidade em tudo, estar tudo nos conformes, e pergunta o que estar sendo feito errado, agora colocar a população contra os vereadores é muito fácil, diz que o dinheiro do legislativo é do legislativo, não se dar aumento ao servidor com o dinheiro do legislativo, não se faz estradas com o dinheiro do legislativo, o que for usado bem, e o que não for usado será retornado para o prefeito e não se sabe o que o mesmo irar fazer com este recurso caso volte. Diz que já teve nesta casa o vereador Antonio Everton, e pergunta ao mesmo se tem algum decreto devolvendo recurso para a prefeitura, diz que não viu e vai parabenizá-lo se ver este decreto, mas ainda não viu. Já viu comentários que o mesmo tinha muita vontade de estar presidente, não sabe se era pra fazer isto e não sabe também por que não fez anteriormente. Fala que nesta casa hoje se trabalha com todos os vereadores com respeito, e na época do vereador Antonio Everton como presidente só tinha assessor quem era do lado do presidente, e depois que o vereador Evelberks Laurentino assumiu todos os vereadores tem assessor, através de lei onde foi aprovado por todos entre outras varias coisas, falar de sua própria classe ou denegrir sabendo que não é suficiente isso e demais. O

vereador **Eduardo Marcel Pereira** saúda a todos os presentes e fala que sobre o anexo II, fala tem 32 anos de idade e há muitos anos anda dentro de um carro, pois trabalha na empresa de seu pai, e com R\$ 150,00 não dar nem para ir a Aracaju com esse valor de combustível, por isso nem se cogita questão de valores, e quanto à questão do Tribunal de contas é a favor sobre a determinação que esta casa recebeu, pois se a lei tem que ser aprovada, sendo que no tempo de Thiago Santana os valores são quase compatíveis com os valores atuais, sendo que as coisas só têm aumentado no passar dos anos. Por isso é a favor do projeto. O vereador **Antonio Everton** fala que o senhor presidente se equivocou em relação ao dizer que o mesmo quando foi presidente desta casa só tinha assessor os vereadores da bancada, isto é uma inverdade, diz que foi o presidente que criou a resolução criando os cargos de assessores, inclusive com um artigo dando a garantia para que o vereador pudesse fazer a indicação, para não ser indicado por outro qualquer, diz que o senhor presidente se equivocou ao falar isto, e isto é uma inverdade isto não procede de forma alguma, e esta mentira que disseram ao senhor presidente fala que quem falou não torne outra pois isto não procede, diz ainda que nunca requereu mais de 6% nunca teve nenhum requerimento acima dos 6%, sempre teve o cuidado de zelar pelo patrimônio público, e pro sinal tem a honra de dizer que nunca teve uma virgula em suas contas, foi o primeiro presidente desta casa com a independência orçamentária, e tem a felicidade de dizer que não tem nenhuma virgula quanto a suas contas. Fala ainda que na época o presidente poderia requerer no orçamento ate 8%, mas que o mesmo nunca requereu mais de 6% e sempre fez o trabalho do legislativo, e fez um trabalho que as pessoas tinham o conforto que tem hoje e suas despesas pagas em dias. E em seu entendimento os vereadores estão aqui para legislar e ter cuidado com o dinheiro público, e este tipo de projeto não é bom. Fala ainda que quando há sobra de recursos o presidente tem que fazer um decreto legislativo devolvendo o recurso ao executivo, e dizendo a finalidade dele isto é constitucional, o recurso volta carimbado para alguma finalidade. Comenta ainda que eram 14 vereadores e todos eles tinham assessores, inclusive o presidente, hoje a estrutura está um pouco diferente mas ainda sim é legal, hoje o presidente tem mais pessoas para trabalhar e isso não discorda, até mesmo por que tem todo o respeito com as pessoas que trabalham com o senhor presidente, são pessoas decentes que fazem um trabalho com dedicação com respeito aos parlamentares, isto é visto no dia a dia, agora é bom ter cuidado na hora de tentar caluniar os outros. O senhor presidente diz ao vereador Antonio Everton que ao invés de o mesmo sugerir que fosse perguntar a alguém alguma coisa, gostaria apenas que fossem apresentados os documentos, como se tem nesta casa todo o vereador tem a indicação do seu assessor isto está documentado, e com relação ao recurso que volta para o executivo, o prefeito faz dele o que quiser, o presidente manda um decreto porém o executivo faz uso da forma que achar melhor. Em resposta o vereador **Antonio Everton** diz que estar nos anais desta casa, no tribunal de contas e tem também a autoridade do vereador de perguntar aos colegas, Manoel de Rosinha na época fazia parte da bancada de oposição, ele pode muito bem esclarecer como se deu o processo na época, nunca deixou nenhum vereador sem assessor, também jamais cometeu nenhum crime de improbabilidade, o crime que se distingue a forma que estava na Resolução onde o servidor ganhava R\$ 500,00 e o vereador R\$ 700,00, isso é crime é falta, estar nos princípios da administração pública, todos somos iguais perante a lei, perante a justiça, como é que um vereador vai para um determinado local e ganha R\$ 700,00 e o servidor vai para o mesmo local e ganha R\$ 500,00, isso é um crime que o senhor presidente cometeu no início de sua gestão. O mesmo crime que o senhor cometeu quando não deu os assessores para todos os vereadores assim que assumiu, nunca deu parte pois isso não é do seu feitio, pois nunca fez isso, pois o parlamento é onde se vive

nas discussões, divergências de opiniões, sempre com respeito um ao outro. O vereador **Lindomar Santos Rodrigues** fala que para finalizar seu voto, diz que mesmo sendo legal com esta tabela, para o mesmo será imoral, fala que semana teve em povoados que estão a mais de trinta dias sem água, e se esse recurso voltar sendo que se possa fiscalizar para que o mesmo seja aplicados nas comunidades mais carentes seria muito mais viável e justo. A vereadora **Ana Lucia Santos** diz que em relação ao que o senhor presidente citou como exemplo da mesma não saber dirigir isso não teria muita importância, pois poderia ir de ônibus a qualquer lugar, isso não seria um problema, fala que de alguma forma chegar a seu destino. E em relação ao assessor lembra que no começo do mandato a mesma esteve juntamente com o vereador Eduardo Marcel e Jose Ailton tiveram que recorrer ao Ministério Público para ter seus assessores, o senhor presidente deve lembrar desse fato. E o presidente falou que se os mesmos tinham direito deveriam realmente correr atrás desses direitos. Por isso recorreram ao Ministério Público o qual disse que o presidente desta casa resolvesse esse problema como de fato foi resolvido. Em resposta o senhor presidente fala a vereadoras que os mesmo não tiveram assessores por determinação do promotor não, o promotor nunca o obrigou a nada, diz que não teve como dar o dinheiro pois não sabia se o recurso que tinha era suficiente para pagar a todos os assessores, não poderia cometer uma irresponsabilidade, a única coisa que o promotor sugeriu na reunião é que se fosse para pagar apenas sete assessores poderia ser feito um sorteio ou um rodízio, mas que o mesmo nunca o obrigou a nada. Com a palavra a vereadora **Thais Aragão** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que não poderia de falar sua opinião sobre o projeto, diz que concorda com as palavras do vereador Roberto Silveira, não acha eu os gastos utilizados com cursos através de eventos para os vereadores sejam desnecessários, pelo contrario é muito importante, pois para a mesma o que sabia sobre a parte técnica foi apenas o que seu esposo o ex vereador Ricardo Aragão passava, mas nem ele sabe tudo na verdade ninguém sabe tudo, diz ainda que sobre a área jurídica se sente leiga, pois de formação é enfermeira uma área totalmente diferente, fala que aprendeu sobre Regimento, LOA, LDO, projetos de Leis, Indicações, o que pode o que não pode, ate pronuncias em plenário através dos cursos que foram ofertados por esta casa, tem a questão dos assessores também que orienta bastante a quem chega nesta casa com menos informação, por isso acha muito importante o uso desse dinheiro para as capacitações, comenta ainda que não sabe nem explicar o sentimento que teve ao saber que estava sendo posto para a população que alguns vereadores de Porto da Folha estava deixando de colocar dinheiro para a população para poder usar em diárias, essa foi a informação que chegou ate a mesma, porem é preciso respeitar o conhecimento de cada um, mas não se pode jogar informações que não são verdadeiras. Fala ainda que desde que entrou nesta casa entrou do lado da bancada e permanece ate hoje, porem quando discordar de algo tem apresentar sua proposta tendo em vista quem sabe melhorar o que estar sendo posto em discussão, e não apenas discordar por discordar. Fala ainda que tem muita responsabilidade e da mesma forma que o vereador Antonio Everton também fez parte da gestão anterior, trabalhou na secretaria de saúde, não por muito tempo por que a partir do momento que viu acontecer coisas na secretaria a qual não concordava, foi ate o gestor anterior Dr. Albino e disse que estava fora, que não mais iria fazer parte da gestão do mesmo, saiu de Porto da Folha desempregada, mais com a consciência tranquila de que não iria participar nem fazer parte da situação a qual não concordava. Então se precisa ter muito cuidado e responsabilidade com as decisões que se tomam, e em relação ao que o vereador Lindomar comentou sobre haver repercussões, fala que repercussões grandes foi quando infelizmente em outra gestão passada se viu varias famílias do nosso município desesperadas se sentindo sem chão por que essa gestão

provocou o tribunal em relação a justificativa de poder diminuir gastos do município com exonerações de pessoas já efetivas, não eram pessoas apenas eram famílias, inclusive de pessoas que necessitavam de remédio e ficaram sem condições nenhuma de comprar seus medicamentos, por isso diz que é a favor sim do projeto pois os valores são e estão condizentes com a nossa realidade. Com a palavra a vereadora **Frankilane de Goes** saúda a todos os presentes e fala que gostaria de fazer alguns comentários, diz que sempre vem parabenizando o presidente desta casa pela forma democrática que vem exercendo seu trabalho, pois já passou em outros mandatos e viu a forma que os vereadores eram tratados com muita diferença, e hoje não se ver mais isto, e com relação aos assessores relata que o presidente não foi em momento nenhum obrigado pelo promotor, pois quando esteve vereadora só tinha assessor quem o presidente queria o promotor nunca obrigou a nada, parabeniza ainda pela igualdade das diárias tendo em vista que todos somos iguais, e precisam participar de cursos para obter conhecimento, e quem quiser participar e fazer doações de suas diárias tudo bem, pois cada um sabe a melhor forma de trabalhar para o povo. O senhor presidente diz que já viu as intenções dos votos por isso não ver motivo de retirar o projeto de pauta, tendo em vista que o projeto se encontra com o parecer também. Logo após o senhor presidente coloca o **Projeto de Nº 013/2019** em votação onde foi **Aprovado por 05 Votos a Favor e 03 Votos Contra**. O vereador Antônio Everton de Rezende fala que as matérias de Lei Complementar são aprovadas por maioria absoluta, pede que o senhor presidente veja essa questão, esse Projeto complementa uma resolução do TCE, que o Tribunal não deu os valores, quem dar os valores é a Câmara, diz que a lei complementar só é aprovada se tiver maioria absoluta, isso estar na lei orgânica do nosso município. Em resposta o senhor presidente fala que se o vereador viu alguma coisa de irregular pode ficar a vontade para notificar ou procurar o ministério publico, e se o projeto estiver irregular o projeto será considerado invalido. E a informação que teve é que poderia ser votado por maioria simples. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do secretário o **Projeto de Lei de Nº 012/2019** para que seja feito a leitura. “Que autoriza o afastamento de servidor (a) publico que possua filho (a) portador (a) de deficiência e da outra providencias. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos e fala que deixe para uma outra oportunidade sua discussão, pois conversou com os pais e mães de alguns especiais que estavam querendo presenciar a sessão e não foi possível hoje ter este contato, inclusive também com os membros do sindicato, e de acordo com o nosso regimento solicita o adiamento da discussão do projeto. O senhor presidente diz que o presente projeto ainda não se encontra com o parecer por isso atendera a solicitação do nobre vereador, e o retira de pauta. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do secretário o **Projeto de Resolução de Nº 014/2019** para que seja feito a leitura. “Que concede titulo de Cidadão Honorário de Porto da Folha ao senhor Jose Maria Rodrigues”. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos e fala que gostaria de pedir desculpas ao senhor Jose Maria e toda sua família pela demora, diz que este titulo de cidadão é pelo reconhecimento de serviço prestado por Jose Maria ao povo Burauqueiro, diz que o mesmo chegou ha 26 anos e chegou como um representante do osso município, e fazendo u trabalho importante em nosso comercio, logo após entrou na funerária e ate hoje contribuí com a população fazendo um serviço de agrado para todos, um cidadão que preenche todos os requisitos da nossa lei organiza, por isso vem pedir ao colegas vereadores que aprovem esta propositura, tendo em vista que o mesmo fiara muito satisfeito com esta singela homenagem. O vereador **Manoel de Souza Doria Junior** parabeniza o vereador

Roberto Silveira pela apresentação da propositura, pois se trata realmente de uma pessoa muito merecedora desta homenagem. O senhor presidente diz que gostaria também de parabenizar o vereador Roberto Silveira pela indicação, pedir desculpa pelo adiantar do horário mas foi devido a procissão que passou mais cedo, e diz que é assim mesmo o parlamento é um lugar de debates onde se dar voz a todos os vereadores. O vereador **Antonio Everton** fala que gostaria também de cumprimentar o vereador Roberto Silveira e parabenizar a família de se Hermínio, a Jose Maria e todos os seus familiares e dizer que Porto da Folha recebe de braços abertos uma pessoa de boa família, exemplar, e que muito tem contribuído para o nosso município. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto e votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos em conformidade com a solicitação do vereador Lindomar Santos Rodrigues para retirar de pauta seus Requerimento devido o adiantar do horário, o senhor presidente acatou seu pedido e retira de pauta os requerimentos de nº 019-020-021/2109, ficando assim para uma próxima sessão, como também sua inscrição do Grande expediente. O vereador Eduardo Marcel Pereira Lima e Lima também solicitou que fosse retirado de pauta sua indicação de Nº 050/2019. Sem mais para o momento o senhor presidente, agradeceu a presença de todo o publico presente, ouvintes do aplicativo Porto Web agradece ainda aos Guardas Municipais, e por ser matéria Única declarou encerrada a 64º Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Manoel de Souza Doria Junior
Secretario